



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO N° 04/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA – CMH

CONTRATADA: NO ALVO GRAFICA RAPIDA Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos diversos para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação – Lotes 2 e 3 - do Pregão nº 07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 280/2020

Aos 03 dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte (2020) nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, as partes, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, Órgão de direito público interno, cadastrada no CGC/MF sob o nº 68.008.895/0001-44, com endereço à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Parque Gabriel, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Valdecir Alves Pereira, brasileiro, RG: 23.498.374, CPF: 102.544.018-80, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro lado, a Empresa NO ALVO GRAFICA RAPIDA Ltda, com sede à rua Pietro Rocchi, nº 13, Jardim das Paineiras, Hortolândia-SP, tel.: (19) 3819-4452, inscrita no CNPJ sob nº 06.133.523/0001-92, neste Ato representada pelo Sr. Marcelo Dobelin, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 21.654.636 e do CPF. Nº 203.798.928-80, residente e domiciliado à rua Reino Unido, nº 185, Golden Park, Cep 13189-106, Hortolândia -SP, doravante denominada "CONTRATADA", celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I - DO OBJETO:

A CONTRATADA por força do presente instrumento e na melhor forma de direito se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a prestar serviços gráficos diversos para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação – Lotes 2 e 3 - do Pregão nº 07/2020.

II- DO PREÇO:

Pela prestação do(s) material(s) descrito(s) na cláusula I, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 12.700,00,00 (doze mil e setecentos reais), conforme adequação da proposta comercial que passa a fazer parte integrante deste contrato.

III - DO REAJUSTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente contrato não sofrerá reajuste de preços, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.069/95, uma vez que, seu o prazo será inferior a 12 (doze) meses. Todavia, se houver prorrogação contratual que ultrapasse o prazo anual consignado na referida lei, e desde que reste devidamente caracterizado e justificado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica desde já estabelecido à possibilidade de reajustamento de preço, para o período restante, sendo que, o mesmo será efetuado com base na variação do I.N.P.C vigente à época e tomando-se como base a data de assinatura do contrato .

IV- DO PAGAMENTO:

O pagamento pelo(s) objeto(s) descrito(s) na cláusula I, dar-se-á mediante comprovação da entrega, efetuando-se em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da CONTRATANTE, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais nº 8.883/1994, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999..

Havendo atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento por parte da CONTRATANTE, incidirá correção monetária da parcela, calculada segunda a variação do I.N.P.C., "Pró Rata Die", devida entre o dia que se daria o pagamento até o dia do efetivo pagamento.

V - DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 12 meses ou até a entrega total do objeto, o que vier primeiro, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de doze meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, da Lei 8.666/1993, alterada pela Lei 9.648/1998, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração.

VI - DAS PENALIDADES:

O atraso injustificado, na entrega do(s) respectivo(s) serviços/objeto(s) descrito(s) na cláusula I, sem prejuízo das sanções previstas nos Artigos 77 e 78, ambos constantes na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações introduzidas através das Leis Federais nº 8.883/1994, nº 9.648/98 e nº 9.854/99, sujeitará a CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - Nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0.5 % (meio por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

II - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

III - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

IV - As penalidades estabelecidas neste capítulo apenas não serão aplicadas se a infração decorrer de motivos de força maior ou fortuito, devidamente comprovados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.

VII - DA RESCISÃO:

A **CONTRATANTE** poderá a todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato, respeitado o princípio do contraditório e a ampla defesa, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir quaisquer das cláusulas deste contrato ou condições do Edital do certame licitatório supramencionado;
- b) Não der atendimento às solicitações ou atrasar injustificadamente a entrega do(s) objeto(s) descrito(s) na Cláusula "I", imediatamente, respeitados os prazos estabelecidos, ao recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;
- c) Por razões de interesse público devidamente justificado;
- d) A incidência prevista nos Artigos 77 e 78 e seus incisos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99, naquilo que for pertinente.

VIII- DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, codificada sob o nº -3.3.90.39.63 – Serviços de Terceiros PJ – Serviços Gráficos.

IX - DA RESPONSABILIDADE:

A **CONTRATADA**, responderá pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** elou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo sua responsabilidade à fiscalização da **CONTRATANTE**. Responderá também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A **CONTRATADA** não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual além da aplicação da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do presente contrato.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida decorrente das condições exigidas pelo Edital.

A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante de cobertura por Apólice de Seguro de responsabilidade civil, para eventuais indenizações por danos pessoais elou materiais decorrentes dos serviços prestados.

A **CONTRATADA** deverá observar os requisitos do item 7 e subitens do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão nº 07/2020.

X - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

A execução deste contrato será fiscalizada e recebida pelo **Chefe de Divisão de Suporte Administrativo** da **CONTRATANTE**, sendo que, deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto deste contrato, inclusive determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo que, a respectiva regularização das faltas ou defeitos observados serão efetuadas às expensas da



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena da aplicação das penalidades previstas no presente Edital.

XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, eventuais acréscimos ou supressões, que se fizerem no objeto descrito na cláusula I, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do Artigo 65, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações introduzidas através das Leis Federais Nº 8.883/1994, Nº 9.648/1998 e Nº 9.854/1999.

XII - PRAZO(S) DA(S) ENTREGA(S) e CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO:

Os prazos e condições de execução dos serviços serão aqueles previstos no Anexo I do edital **Pregão nº 07/2020**, considerando-se que todo o edital bem como seus anexos e a proposta da **CONTRATADA** fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro Distrital de Hortolândia para nele serem dirimidas às dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza o mesmo, todos os seus devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 03 de dezembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

CONTRATANTE:

CONTRATADA: 

Testemunha:

NOME:

RG:

Testemunha:

Nome:

RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA CONTRATADA:
CONTRATO Nº 04/2020**

OBJETO: Prestação de serviços gráficos diversos para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação – Lotes 2 e 3 do Pregão nº 07/2020

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas regais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Câmara Municipal de Hortolândia, 03 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: 

GUARÁIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁIRA

Extrato de 1º Termo Aditivo, Processo nº 8072020, Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar)...

ERRATA - Extrato de 1º Termo Aditivo, Processo nº 8072020, Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020, Objeto: Aquisição de Diesel...

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 19/2020, Processo nº 1774/2020, Edital nº 94/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Extrato de Ata de Registro de Preços Município de Guaraci/SP, Processo de Licitação nº 088/2020, Pregão Presencial nº 023/2020...

Objeto: aquisição alimentos prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas idosas e com deficiência matriculas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência...

Table with 2 columns: Item, Valor. Line 1: 01 - Alimentos ricos em proteínas - ME - 28170,86700149

Guaraci, 08 de dezembro de 2020. ELSON MACHADO SEVERA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI

Extrato de Contrato nº 072/2020 Município de Guaraci/SP, Processo de Licitação nº 093/2020, Pregão Presencial nº 09/2020...

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA IDOSOS E DEFICIENTES ACOLHIDOS NO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA...

Guaraci, 08 de dezembro de 2020. ELSON MACHADO SEVERA - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 073/2020 Município de Guaraci/SP, Processo de Licitação nº 092/2020...

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA IDOSOS E DEFICIENTES ACOLHIDOS NO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA...

Guaraci, 08 de dezembro de 2020. ELSON MACHADO SEVERA - Prefeito Municipal

GUARANTÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ

ADITAMENTO Nº 070/2020 PROCESSO Nº 002/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020...

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIA Nº 019/2020 - 4ª CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ - SP CONTRATANTE: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 029/2020, Processo nº 019/2020, Edital nº 27/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI...

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2020, PROCESSO: 614/2020, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22/12/2020 às 09h00.

PROPOSTORES: Pregão Presencial 010/2020, PROCESSO: 615/2020, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22/12/2020 às 14h00...

EXTRAJUDICIAL: Ata de Registro de Preços 269/2020; OBJETO: Processo 490/2020, Pregão Presencial 018/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema...

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

IDENTIFICAÇÃO Nº 008/20, Processo: Pregão Presencial nº 133/20, Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, Pela presente, vimos IDENTIFICAR a empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 05 - dispensa nº 019/19, Objeto: Execução de reforma de unidade de atenção especializada UPA III...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 03 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato de Contrato nº 070/2020 Tomada de Preços nº 021/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 021/2020 - Contratada CONSTRUTECH EIRELI ME...

EXTRAJUDICIAL: Ata de Registro de Preços 021/2020; Objeto: Processo 490/2020, Pregão Presencial 018/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

medicamentos destinados aos pacientes com mandato judicial, os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 a empresa KADRAR MEDICAMENTOS EIRELI...

EXTRAJUDICIAL: Ata de Registro de Preços 269/2020; Objeto: Processo 490/2020, Pregão Presencial 018/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 05 - dispensa nº 019/19, Objeto: Execução de reforma de unidade de atenção especializada UPA III...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 03 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2020, PROCESSO: 614/2020, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22/12/2020 às 09h00.

PROPOSTORES: Pregão Presencial 010/2020, PROCESSO: 615/2020, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22/12/2020 às 14h00...

EXTRAJUDICIAL: Ata de Registro de Preços 269/2020; Objeto: Processo 490/2020, Pregão Presencial 018/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 05 - dispensa nº 019/19, Objeto: Execução de reforma de unidade de atenção especializada UPA III...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 03 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

PROPOSTORES: Extrato Termo Aditivo 01 - dispensa nº 022/19, Objeto: Complementação da obra de Implantação de Parque de recreação...

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Proc. Adm. 280/2020 Contrato nº 003/2020 Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia Contratado: Marquinhos Artes Gráficas LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no termo de referência, anexo I, do edital de licitação - lotes 1 e 2. Valor Anual: R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses Hortolândia, 03 de Dezembro de 2020 Valdeci Alves Pereira Presidente

Câmara Municipal de Hortolândia Proc. Adm. 280/2020 Contrato nº 003/2020 Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia Contratado: M&M Gráfica Ltda EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO - LOTES 2 E 3. Valor Anual: R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses Hortolândia, 03 de Dezembro de 2020 Valdeci Alves Pereira Presidente

Câmara Municipal de Hortolândia Proc. Adm. 288/2020 Contrato nº 005/2020 Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia Contratado: Infoponto Comércio e Assistência Técnica de Religião do Ponto Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva nos religião de registro de ponto e catraca de controle de acesso da Câmara Municipal de Hortolândia. Valor Anual: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses Hortolândia, 04 de Dezembro de 2020 Valdeci Alves Pereira Presidente

Câmara Municipal de Hortolândia Proc. Adm. 110/2020 Contrato nº 006/2020 Contratante: Kantina Comercial Eireli - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de insumos para máquinas semiautomáticas de café e expresso e unidades de bebidas soláveis (compatíveis com as máquinas semiautomáticas de café expresso modelo KEURIG). Valor Anual: R\$ 35.500,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses Hortolândia, 07 de Dezembro de 2020 Valdeci Alves Pereira Presidente

PEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEPÉ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020, Processo administrativo nº 63/2020.

O Município de Ipepé/SP, através do Prefeito Municipal, por intermédio do Pregão Oficial deste Município, designado através do Edital nº 205 de 25 de março de 2020, com base no Lei nº 10.520/01, Decreto nº 10.024/2018, Lei nº 132/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que o processo de Licitação nº 019/2020, será realizado no dia 23/12/2020 às 09:00 horas. A licitação será na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 019/2020, de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em nome de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de um Semi Reboque (0 zero) quilômetro anodizado mínimo 20/20/20, destinado para atender às necessidades da Secretaria de Obras, conforme lista constante neste edital e anexos. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Sistema do portal da prefeitura http://www.ipepe.sp.gov.br:32458/comprasadral.

Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2020, LOCAL: http://www.ipepe.sp.gov.br:32458/comprasadral/ Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.ipepe.sp.gov.br, informações pelos telefones: (18) 3264 1311 ou e-mail: licitacao@ipepe.sp.gov.br.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO Proc. Adm. 19729-32019 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 ADJUDICO o certame licitatório levado a termo pelo Pregão Eletrônico 009/2020 que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: nos itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 a favor da empresa GRAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA no valor total de R\$ 100.126,50 (Cem mil, dois centos e trinta e seis mil e cinquenta reais); nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 a favor da empresa ATIVA COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE UTILIDADES LTDA no valor total de R\$ 138.142,00 (Cem e trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais); nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 15, 17, 18, 21, 34 e 37 a favor da empresa GRAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA no valor total de R\$ 82.782,40 (Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL a licitação de acordo com as propostas apresentadas, em 3 de dezembro de 2020, EDUARDO AMORIM DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

JULGAMENTO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados a Chamada Pública nº 0420, Edital 156/20, PMH 6563/20, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, resultado da análise de habilitação técnica e documental, em segunda etapa, realizada pela Comissão de Análise Técnica e Documental, Proponente Inabilitado: ERICA BARBOSA. Ficando os autos tranqueados para vistas dos interessados, a contar o prazo de 05 dias úteis, contados a partir do dia 03 seguinte à publicação desta Ata, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no item 14.8 do presente Edital. Demais projetos inscritos ainda encontram-se em análise. Hortolândia, 08 de dezembro de 2020, Alessandra Amorim Barbin/Presidente da Comissão de Análise Técnica.

JULGAMENTO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados a Chamada Pública nº 0420, Edital 156/20, PMH 6563/20, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, resultado da análise de habilitação técnica e documental, em segunda etapa, realizada pela Comissão de Análise Técnica e Documental, Proponentes (Indivíduo) Habilitados: CLEADSON PINHA SARTORI, CULHERNIE ARAUJO COSTA, RODRIGO ALVES DOMINGOS, SUZANA AYLA DA SILVA; FELIPE ALVES IZAVARES. Relação de Proponentes Inabilitados: ANDREY DE ANDRADE DE AMORIM; CIBELE RIBEIRO DA SILVA. Ficando os autos tranqueados para vistas dos interessados, a contar o prazo de 05 dias úteis, contados a partir do dia 03 seguinte à publicação desta Ata, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no item 14.8 do presente Edital. Demais projetos inscritos ainda encontram-se em análise. Hortolândia, 08 de dezembro de 2020, Alessandra Amorim Barbin/Presidente da Comissão de Análise Técnica.

JULGAMENTO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados a Chamada Pública nº 0420, Edital 156/20, PMH 6563/20, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, resultado da análise de habilitação técnica e documental, em segunda etapa, realizada pela Comissão de Análise Técnica e Documental, Proponentes (Indivíduo) Habilitados: CLEADSON PINHA SARTORI, CULHERNIE ARAUJO COSTA, RODRIGO ALVES DOMINGOS, SUZANA AYLA DA SILVA; FELIPE ALVES IZAVARES. Relação de Proponentes Inabilitados: ANDREY DE ANDRADE DE AMORIM; CIBELE RIBEIRO DA SILVA. Ficando os autos tranqueados para vistas dos interessados, a contar o prazo de 05 dias úteis, contados a partir do dia 03 seguinte à publicação desta Ata, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no item 14.8 do presente Edital. Demais projetos inscritos ainda encontram-se em análise. Hortolândia, 08 de dezembro de 2020, Alessandra Amorim Barbin/Presidente da Comissão de Análise Técnica.

